



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2645 Quinta - feira, 05 de Janeiro de 2012.

Poder Executivo

Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1008 - DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RETIFICA A PORTARIA DE Nº 686, DE 01/07/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM PROVENTO INTEGRAL, CONFORME PROCESSO Nº 682/2010 A SRA. MARIA IRIS SOUZA ARAÚJO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria nº 2.574, de 15/06/1994, do Executivo Municipal que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA IRIS SOUZA ARAÚJO**, para o Cargo de Pagem, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo INSS nº 1000.1070.1.00008/04-9, os períodos de: 04/05/1978 a 05/11/1979 - 547 dias; 28/04/1982 a 04/03/1983 - 307 dias; 24/02/1986 a 27/04/1989 - 1.158 dias; 21/03/1990 a 17/08/1990 - 148 dias; 01/03/1984 a 23/02/1986 - 718 dias; Certidão expedida pelo Impro nº 106/2010, os períodos de: 18/08/1990 a 14/01/1994 - 1.242 dias; 11/03/1994 a 30/06/2010 - 5.951 dias, totalizando 10.071 dias, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 6 (seis) dias todos prestados no efetivo exercício das funções de magistério;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 682/2010 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001, de 17/02/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que estabelece a 4ª versão do Manual de Triagem com as novas normas e regras para o envio de documentos;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Municipal de nº 6.345, de 18/10/2011, que concede mudança de referência a Servidora Pública Municipal Aposentada a Sra. Maria Iris Souza Araújo de acordo com a Lei Municipal nº 3.247/2000.



IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Continuação da Portaria nº 1008/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM PROVENTO INTEGRAL, a Sra. **MARIA IRIS SOUZA ARAÚJO**, portadora do RG nº 114.565 SSP/MT, CPF/MF de nº 205.070.031-87, Título de Eleitor nº 005847921830 - zona 45 - seção 0019, PIS/PASEP nº 1.701.422.731-7, efetiva no cargo de Docente de Educação Infantil, Nível "N.B30", Referência "I", classe "E", matrícula nº 13579-1, nomeada através da Portaria nº 2.574, de 15/06/1994, com efeito a partir de 11/03/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, inciso I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretaria de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretaria de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdeir Feltrin
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Ylmondes Apregio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelye Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon			
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestra retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20

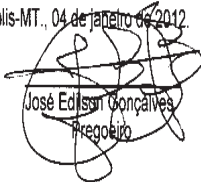
Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **Licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização do carnaval popular de Rondonópolis-MT., denominado Rondonfolia/2012, conforme especificações contidas no edital.

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 04 de janeiro de 2012.


José Edson Gonçalves
Pregoeiro

Edital

PSS – Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 01/2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 01/2012, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, para a Construção de Unidades Habitacionais e realização de serviços diversos na área de topografia para atendimento aos contribuintes desta municipalidade, autorizado pelas Leis Municipais n.º 6.810 de 18 de Julho de 2011, n.º 6.683 de 28 de Abril de 2011 e 6.742 de 03 de Junho de 2011.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante Prova Objetiva e Análise Curricular.
- 1.2 - Os contratos serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
- 1.3 - O Regime Jurídico de contratação será por prazo determinado, com convocação a partir do mês de Fevereiro de 2012 e encerramento do contrato em Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos em lei.
- 1.4 - Este processo seletivo terá validade até 31 de Dezembro de 2012.

2 - DAS VAGAS OFERECIDAS:

2.1 - Demais requisitos e característica dos cargos contidos no Anexo II deste Edital.

Cargos	Total de vagas	PNE	Remuneração (R\$)	Pré Requisitos	C/H semanal	horário
Pedreiro	33	3	1.155,66	Ensino Fund. Incompleto	40hs	08hs as 11hs 13hs as 18hs
Servente de Obras	35	3	700,40	Ensino Fund. Incompleto	40hs	08hs as 11hs 13hs as 18hs
Carpinteiro	09	1	1.100,00	Ensino Fund. Incompleto	40hs	08hs as 11hs 13hs as 18hs
Eletricista	02	-	1.200,00	Ensino Fund. Incompleto	40hs	08hs as 11hs 13hs as 18hs
Guarda de Segurança	03	-	700,40	Ensino Fund. Incompleto	40hs	08hs as 11hs 13hs as 18hs
Auxiliar de Topografia	03	-	721,00	Ensino Fundamental	40hs	08hs as 11hs 13hs as 18hs
Motorista	01	-	934,91	Ensino Fundamental	40hs	08hs as 11hs 13hs as 18hs

2.2 - Os Portadores de Necessidades Especiais – PNE aprovados no processo serão submetidos à perícia médica para avaliação quanto à aptidão para desincumbir as tarefas que o cargo exige.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para este processo serão gratuitas e serão realizadas no período de **06 a 16 de janeiro de 2012 das 13h00min às 17h30min**, na Instalação do Canteiro de Obras do Residencial Padre Miguel, localizado nos fundos do Residencial Lucia Maggi Região do Anel Viário neste Município. 3.2- Os candidatos deverão apresentar os documentos contidos no (Anexo I) deste Edital, inscrição será efetuada por meio de preenchimento de ficha de inscrição (Anexo III) disponibilizada no local.

4 - DA AVALIAÇÃO

- 4.1 - Os candidatos serão avaliados por meio de prova objetiva e análise curricular.
- 4.2 - A prova Objetiva conterá 10 questões de múltipla escolha, com alternativas (a), (b) e (c) e (d), sendo somente uma correta. A prova será aplicada no dia 20/01/2012, no canteiro de obras do Residencial Padre Miguel, a partir das 14h00minhs com duração máxima de 02hs (duas horas).
- 4.3 - Cada questão terá valor equivalente a 01(um) Ponto, totalizando 10(dez) pontos.

4.4 - O Conteúdo da Prova Objetiva será dividido em:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
Conhecimentos Gerais	10 questões
NÍVEL FUNDAMENTAL	
Português Fundamental	05 questões
Conhecimentos Gerais	05 questões

4.5 - Na análise de Curricular serão analisadas: Experiência Profissional comprovada e Cursos de aperfeiçoamento, no qual será somado 01 ponto por ano 02 anos de experiência e 01 ponto por carga horária de cursos acima de 10hs, e serão divididos por 02 (dois) o que estabelecerá a média do candidato neste quesito.

4.6- A Classificação dos Candidatos será obtida pela maior pontuação. O critério para desempate será o candidato de maior idade.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

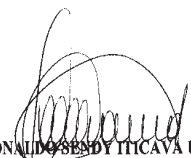
5.1 - A divulgação da classificação dos candidatos será publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Rondonópolis e no Diário Oficial disponibilizado no site www.rondonopolis.mt.gov.br conforme as seguintes etapas:

- a) Homologação da lista dos inscritos dia 17/01/2012
- b) prazo para interposição do recurso sobre a lista de inscritos dia 18/01/2012
- c) Publicação dos recursos interpostos sobre a lista de inscritos dia 19/01/2012
- d) Divulgação do Resultado da Avaliação e do Gabarito 23/01/2012
- e) Prazo para interposição de recurso sobre o Gabarito e Avaliações 24/01/2012
- f) Publicação dos recursos interpostos sobre o Gabarito e Avaliações 25/01/2012
- e) Homologação da lista dos aprovados e classificados dia 26/01/2012
- f) Prazo para interposição de recursos sobre a lista de aprovados e classificados dia 27/01/2012
- g) Publicação do resultado dos recursos interpostos sobre a lista de aprovados e classificados dia 30/01/2012
- i) Publicação do resultado final e do Ato de Homologação do PSS dia 31/01/2012.

5.2 - A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

5.3 - O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação no 1º dia útil após a publicação do resultado final do processo seletivo, o candidato que não comparecer ou não apresentar documentação para a contratação será considerado desistente.

5.4 - São condições para a designação e/ou contratação: a) Ter sido classificado no processo seletivo simplificado; b) Apresentar documentação completa, conforme Anexo I.


RONALDO SEDY ITICAVA URAMOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

ANEXO I

Documentos Obrigatórios	RG e CPF (OBRIGATÓRIO)
	Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral
	Prova de Atestado Civil
	Comprovante de Residência do mês corrente
	Carteira de Trabalho
	PIS ou PASEP
	Diploma de Escolaridade
	Documento de Quitação com Serviço Militar
	Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos Dependentes (Obrigatório)
	Declaração de Nepotismo (OBRIGATÓRIO)
	CPF e RG do Cônjuge (OBRIGATÓRIO)

ANEXO II

Descrição dos cargos:
SERVENTE DE OBRAS: Atuam na construção realizando trabalhos em equipe, com supervisão ocasional. O trabalho é a céu aberto, no período diurno. Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais. Requisitos Necessários: Nível Fundamental Incompleto.
PEDEIREIRO: Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas sejam de alvenaria ou não. Aplicam revestimentos e contrapisos. Vinculam-se a atividades da construção civil e a áreas de serviços gerais. Requisitos Necessários: Nível Fundamental Incompleto.
CARPINTEIRO: Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam formas metálicas. Confeccionam formas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos. Requisitos Necessários: Nível Fundamental Incompleto.
ELETRICISTA: Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos. Requisitos Necessários: Nível Fundamental Incompleto.
GUARDA DE SEGURANÇA: Vigiam dependências e áreas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas, combatendo inclusive focos de incêndio. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes. Requisitos Necessários: Nível fundamental incompleto.
Motorista: Dirigir veículos leves e pesados, conforme Carteira de Habilitação; atender ao transporte escolar de acordo com a habilitação; zelar pela conservação e manutenção dos veículos sob a responsabilidade, de acordo com as especificações do fabricante; zelar pelo cumprimento do cronograma das atividades atribuídas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa e regular, bem como devolvê-la à chefia imediatamente quando do término da tarefa; fazer pequenos reparos urgência no veículo, a fim de garantir o transporte de alunos e/ou funcionários ao local pré-determinado; auxiliar no atendimento ao aluno, colocando-os de forma adequada no interior do veículo; manter o veículo limpo, internamente e externamente, observando as condições de higiene e necessidades de segurança; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Requisitos Necessários: Nível Fundamental e CNH
Auxiliar de Topografia: Auxiliam nas atividades exercidas pelo Topógrafo, como nos trabalhos em geomática; encaminhando documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Requisitos Necessários: Nível Fundamental.

Afastamento

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo

relacionados:

Amparo	Nome	Matricula	Secretaria	período	tipo Licença	Situação
11000001051	ANA MARIA DOS SANTOS	25623-1	Educação	20/12/2011 a 05/01/2012	15	Prorrogação

Obs.: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

Atenciosamente,

MARILDA SOARES RUFINO
Secretária Municipal de Educação

Poder Legislativo

ANEXO III

Ficha de Inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº.01/2012

Nº. Ficha de Inscrição

Candidato ao Cargo de: _____
 Nome do candidato: _____
 Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
 C.P.F. _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
 Escolaridade _____
 Tel: () _____ Celular: _____
 E-mail: _____
 Portador de Necessidades Especiais: () Não () SIM
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº. ____/2012.
DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.
 Data da Inscrição: ____/____/____
 Assinatura do Candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
(comprovante de inscrição)PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO

Recebi a Ficha de Inscrição nº ____/2012 do P.S.S conforme Edital nº ____/2012.

Rondonópolis, ____ de ____ de 2012.

Assinatura do receptor: _____

Nº CONTRATO	Nº ATRIBUIÇÃO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	DATA VIGÊNCIA
132010	12	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 06.177.270/0001-83	S DE C E SILVA E CIA LTDA ME CNPJ: 07.859.738/0001-58	Prestação de serviço: locação de software de folha de pagamento	R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais)	01/01/2012 a 31/12/2012
162010	13	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 06.177.270/0001-83	S DE C E SILVA E CIA LTDA ME CNPJ: 07.859.738/0001-58	Prestação de serviço de locação de software	R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)	01/01/2012 a 31/12/2012
172010	11	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 06.177.270/0001-83	S DE C E SILVA E CIA LTDA ME CNPJ: 07.859.738/0001-58	Prestação de serviço de locação de software	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentas reais)	01/01/2012 a 31/12/2012
362011	08	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 06.177.270/0001-83	VCE COMUNICAÇÃO S.A CNPJ: 00.859.826/0001-00	Contratação de serviço de tv por assinatura via cabo	Aditivo de prazo	01/01/2012 a 31/12/2012
122011	06	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 06.177.270/0001-83	S DE C E SILVA E CIA LTDA ME CNPJ: 07.859.738/0001-58	Prestação de serviço de locação de software	Aditivo de prazo	01/01/2012 a 31/12/2012
112011	10	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 06.177.270/0001-83	SOCIEDADE AGRICOLA DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 03.178.639/0001-50	Serviços de estadia de jornal	Aditivo de prazo	01/01/2012 a 31/12/2012
372011	09	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 06.177.270/0001-83	CONCEALVES PRODUCAO E MARKETING LTDA	Prestação de serviços de publicidade	R\$ 106.000,00 (cento e sessenta mil reais)	01/01/2012 a 31/12/2012

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 06.177.270/0001-83
ATIVIDADES DE CONTRATOS

Em
branco

Em
branco

			CNPJ: 10.014.687/0001-78			
39/2011	07	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 06.177.279/0001-83	VIVO S.A CNPJ: 02.449.992/0001-64	Serviço de telefonia móvel	Ativo de prazo	01/01/2012 a 31/12/2012
17/2011	17	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 06.177.279/0001-83	FLAVIO JOSÉ PEREIRA CNPJ: 01.836.999/0001-76	Serviços de provedor de internet	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)	01/01/2012 a 31/01/2012

Rondonópolis - MT, 05 de Janeiro de 2012

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

LUIZIVALDO MANOEL D HOLIVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal